



LIDO NO EXPEDIENTE
EM 15/02/22

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final
Igarassu, 15/02/2022

Presidente



Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade. Sala das
Sessões 17/02/22



Aprovado em 2ª discussão
por unanimidade. Sala das
Sessões 22/02/22

Presidente da C.M.IGA



A SANÇÃO

Em 29/03/2022

A)

Presidente C.M.IGA

PROJETO DE LEI Nº 3.403/2022

Ementa: Reconhece como de utilidade pública a Associação Tia Sandra de Desenvolvimento Humano e Social, e dá outras providências.

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública a Associação Tia Sandra de Desenvolvimento Humano e Social, entidade filantrópica e sem fins lucrativos, fundada em 08 de março de 2004, localizada na Rua Olinda, nº 45, CEP 53.640-020, Loteamento Agamenon Magalhães, Igarassu – PE.

Parágrafo único. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder auxílios ou subvenções para fazer face a despesas decorrentes da estruturação e funcionamento da Associação de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 2º A entidade beneficiada com a subvenção ou auxílio a que se refere esta lei prestará contas à Prefeitura anualmente, mediante documentos comprobatórios.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 10 de fevereiro de 2022:


Elvis P. R. Henrique do Nascimento
Vereador